



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5769/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando o estudo técnico para a implementação de redutor de velocidade na Rua Eredes Serpa, no Bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A via mencionada apresenta intenso fluxo de veículos, e muitos condutores não respeitam os limites de velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e moradores locais. A análise técnica permitirá avaliar o ponto mais adequado para a instalação do redutor de velocidade, garantindo maior segurança viária e prevenindo acidentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil